



o pedido após formada a relação processual nesta instância. Intime-se o recorrido para apresentar contrarrazões. Publique-se. Fortaleza, 2 de maio de 2022. Exmo. Sr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator

**0627264-32.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento.** Agravante: A Predial - Administradora Cearense de Bens Imóveis Ltda. Advogado: João Henrique Brasil Gondim (OAB: 6354/CE). Agravada: Francisca Gleiciane Edwirges Barbosa Lima. Advogado: Dayvis de Oliveira Lopes (OAB: 14119/CE). Despacho: - Da análise dos autos, foi constatada a ausência do comprovante do pagamento das custas exigidas para a interposição do agravo de instrumento. Considerando que se trata de pressuposto extrínseco de admissibilidade recursal, determino a intimação da parte agravante para que, no prazo de 5 (cinco) dias, junte aos autos comprovação do recolhimento em dobro do preparo recursal, sob pena de deserção, nos termos do art. 1.007, §4º do Código Processual Civil. Publique-se. Intime-se. Expedientes necessários.

**0627270-39.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento.** Agravante: M. C. O.. Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Agravada: Aldenísia Barborá Lima de Oliveira. Advogado: Cristiano Porto Linhares Teixeira (OAB: 21937/CE). Advogada: Bruna Leite de Matos Sousa (OAB: 28675/CE). Despacho: - DESPACHO Reservo-me para apreciar o pedido de antecipação de tutela recursal para após o contraditório. Intime-se a parte agravada para manifestar-se, no prazo legal, sobre os fatos narrados no presente agravo de instrumento (art. 1.019, inc. II, do CPC). Após, volvam-me conclusos. Expedientes necessários. Fortaleza, 5 de maio de 2022. Exmo. Sr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator

**0634786-47.2021.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível.** Embargante: Pedro Jefferson Neves. Advogado: Rychardson Meneses Pimentel (OAB: 12084/PI). Embargado: Banco Toyota do Brasil S/A. Advogado: Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira (OAB: 23601A/CE). Despacho: - Determino a intimação do polo recorrido para, nos termos do § 2º do art. 1.023 do atual CPC, apresentar contrariedade ao recurso no prazo de cinco dias. Expedientes necessários. Fortaleza, 3 de maio de 2022. DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator

**Total de feitos: 16**

## PAUTA DE JULGAMENTO

### 1ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 17

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 18 DE MAIO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA PRESENCIAL E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO RESPECTIVO ÓRGÃO JULGADOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO N. 2493, CADERNO ADMINISTRATIVO, FL. 2). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085) 3207-7552 OU SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

**51 - 0022939-36.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apte/Apdo: IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Apte/Apdo: Carla Manuela Maia Marques. Apte/Apdo: Dimitrius Caminha de Menezes Padilha. Advogado: Roberto Viana Teixeira (OAB: 22736/CE). Apte/Apdo: Francisco Diones dos Santos. Apte/Apdo: George Gomes Noronha. Apte/Apdo: Jhone Ferreira Queiroz. Apte/Apdo: Marcelo de oliveira Vieira. Apte/Apdo: César Augusto Marciel de Sousa. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

**52 - 0051153-30.2021.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Antonio Ivan Sales. Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Gustavo Muniz Sociedade Individual de Advocacia (OAB: 2481/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

**53 - 0158143-81.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: Tatiana Chaves de Sousa. Advogado: Nunes Ramos de Lima (OAB: 8427/CE). Apelado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

**54 - 0159948-74.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelado: Jorge Luiz da Silva Pereira. Advogada: Clívia Pinheiro de Lavor (OAB: 25371/CE). Advogada: Livia Paula Maia de Sousa (OAB: 30295/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

**55 - 0005560-37.2019.8.06.0155/50000 - Agravo Interno Cível** - Quixeré/Vara Única da Comarca de Quixeré. Agravante: Up Brasil Administração e Serviços Ltda. Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz (OAB: 41111/CE). Agravado: Israel Menezes Lima. Advogada: Marília Gabriela da Cunha Sousa (OAB: 39176/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

**56 - 0622713-77.2020.8.06.0000/50003 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Lavanda Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda Me. Agravante: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco Ximenes. Agravante: Daniel



Nogueira de Moraes. Advogado: Matias Joaquim Coelho Neto (OAB: 13535/CE). Agravada: Rafaella de Paula Grassi Rodrigues. Advogado: Deusimar Nogueira Rocha Filho (OAB: 19308/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

57 - **0161072-92.2016.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogada: Teresa Noemi de Alencar Arraes Duarte (OAB: 3869/CE). Advogado: Jean Marcell de Miranda Vieira (OAB: 27660/CE). Agravado: Marco Antônio Moura. Agravada: Neusa Fernandes Moura. Advogado: Carlos Henrique Spessoto Persoli (OAB: 138630/SP). Advogado: Wagner de Souza Lopes (OAB: 26712/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

58 - **0632685-37.2021.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Marta Perpedigna Menezes Batista de Lima. Advogado: Jose George Candido Rolim (OAB: 18562/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

59 - **0635625-72.2021.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/1ª Vara de Família. Agravante: V. C. C. de O.. Advogado: Paulo Cauby Batista Lima (OAB: 19849/CE). Advogado: Carlos Sergio Bezerra da Fontoura (OAB: 17337/CE). Agravada: M. A. A. de A.. Advogado: Peter Soares Kaur (OAB: 4107/CE). Advogado: Francisco Xavier Torres (OAB: 5588/CE). Advogado: Renato Torres de Abreu Neto (OAB: 25300/CE). Advogado: Daniel Lopes Pires Xavier Torres (OAB: 27730/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

60 - **0009308-07.2018.8.06.0028/50001 - Agravo Interno Cível** - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravada: Maria das Graças de Paulo. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

61 - **0000564-17.2017.8.06.0203/50000 - Agravo Interno Cível** - Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Agravante: Terzinha Pereira da Silva. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

62 - **0852685-18.2014.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Banco J. Safra S/A. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Agravada: Emilia Pinto Neta Gonçalves. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

63 - **0175358-70.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara de Família. Apelante: V. C. de S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelada: M. I. P. de S.. Advogado: Venceslau Carvalho de Sousa Junior (OAB: 29700/CE). Advogada: Izabel Milena Lessa de Sousa (OAB: 33444/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

64 - **0215995-73.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Regina Mary Ribeiro de Sena. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Júlia Construções Ltda.. Advogado: Jales de Sena Ribeiro (OAB: 6397/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

65 - **0009307-53.2019.8.06.0071/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Embargante: Moreira e Dantas Buffet Ltda Epp. Advogada: Camila Carneiro Albuquerque Freire (OAB: 30744/CE). Advogado: Thalys Savyo Nunes Freire (OAB: 37806/CE). Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Allan Xenofonte de Brito (OAB: 16718/CE). Advogado: Paulo Francisco de Andrade Junior (OAB: 21658/CE). Advogado: Pedro Ernesto Filho (OAB: 7963/CE). Advogada: Solana Maria Martins Carmo (OAB: 6972/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

66 - **0622690-97.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências. Agravante: Maria Juliana Mendes de Carvalho Chaves. Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Agravado: Farmácia e Drogeria do Trabalhador Ltda - em recuperação judicial. Admª. Judicial: Valéria Prevítera da Silva (OAB: 11379/CE). Advogado: Marcos Vinicius Vianna (OAB: 9198/CE). Advogado: Fredy Jose Gomes de Albuquerque (OAB: 13083/CE). Advogado: Laerte Meyer de Castro Alves (OAB: 16119/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

67 - **0229691-35.2020.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Jaqueline Américo Oliveira Lucena. Advogado: Silvanira Baldez Barreto (OAB: 41926/CE). Advogada: Ana Paula Guimaraes de Brito (OAB: 40938/CE). Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

68 - **0063549-51.2017.8.06.0064/50000 - Agravo Interno Cível** - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Rita Helena Marques. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Agravado: CCB Brasil S/A - Crédito, Financiamentos e Investimentos. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

69 - **0120089-17.2017.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Maria do Socorro Lima dos Reis. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Agravado: Banco Bmg S/A. Advogada: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB: 32401/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

70 - **0001180-17.2007.8.06.0114/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Embargante: Sousa & Santos Comércio de Generos Alimentícios Ltda. Advogado: Paolo Giorgio Quezad Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Embargado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

71 - **0630578-20.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: CASEBRÁS Factoring Fomento Mercantil Ltda. Advogado: Mozart Gomes de Lima Neto (OAB: 16445/CE). Agravado: Carbomil S.A. Mineração e Indústria. Agravado: Carbomil Química S.A.. Agravado: Leonardo de Pontes Vieira. Agravada: Walewska Belchior de Pontes Vieira. Advogado: Heber Quinderé Júnior (OAB: 4328/CE). Advogada: Stela Marcia Sales Vasconcellos (OAB: 23156/



CE). Advogado: Enísio Cordeiro Gurgel (OAB: 2656/CE). Advogada: Edilene Pereira Gomes (OAB: 22878/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

72 - **0051688-64.2021.8.06.0117/50000 - Agravo Interno Cível** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Agravante: Banco Itaucard S/A. Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP). Advogado: José Lídio Alves dos Santos (OAB: 156187/SP). Agravado: Carlos Henrique de Lima Araújo. Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

73 - **0052622-63.2021.8.06.0071/50000 - Agravo Interno Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Banco Volkswagen S/A. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Agravada: Erica Irlane Coelho Alves. Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

74 - **0622615-24.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/9ª Vara Cível. Agravante: Libra Pescados Ltda.. Advogado: Armando Ribeiro de Albuquerque Filho (OAB: 20273/CE). Agravado: Claudjany dos Santos Freitas Sales – Me. Advogado: Jackson James Olímpio Machado (OAB: 14657/CE). Advogado: Vicente Paulo da Silva (OAB: 24123/CE). Advogado: Evandson Marques Lima Barreto (OAB: 39955/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Total de processos a julgar: 74

Fortaleza, 6 de maio de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## ATAS DAS SESSÕES

---

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual de sessões, pela plataforma teams, da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 14ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, Francisco Mauro Ferreira Liberato, José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636781-95.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Herbert Santiago Júnior - Procuradora: Maria Socorro Araújo Santiago - (OAB/CE: 1.870). Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O eminente Relator determinou a retirada do processo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 02 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0015758-89.2018.8.06.0084/50000 DE GUARACIABA DO NORTE. Agravante: Antônia Ribeiro Pinto. Agravado: Banco BMG S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O eminente Relator determinou a retirada do processo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007985-28.2016.8.06.0095 DE IPU. Apelantes: Ana Izabel Martins Magalhães, Antônio Bandeira de Queiroz, Francisca Ivone Nobre Xerez, George Medeiros de Lima, Maria Salete Mourão Meira e Ana Maria Matos de Queiroz. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 04 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628464-11.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Roberto Borges Garcia. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026465-26.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelados: Alfredo Augusto Teixeira e Juarez Aquino Albuquerque. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0281454-76.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravantes: Instituto Clínico de Fortaleza Sociedade Civil Ltda. e Rita Vânia da Ponte Randal Pompeu. Agravada: Terezinha Albuquerque Maranhão de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: O advogado da parte agravada, Dr. Jader Maranhão, solicitou que após a sustentação da parte agravante pudesse se manifestar, entretanto, como não houve inscrição prévia para sustentação, seu requerimento foi indeferido, com exceção se o assunto envolvesse questão de ordem ou algum esclarecimento de fato. Em seguida, o douto advogado requereu o registro de sua presença em sessão. Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado dos agravantes, Dr. Francisco José Fonseca Mota (OAB/CE: 3.404. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 07 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0016138-47.2017.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Davi da Silva Barbosa. Agravada: Adel Coco Brasil Indústria e Comércio Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Advogado solicitante da sustentação ausente à Sala Virtual da Câmara. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe